LEI Nº 1.829-GP/2022
Em, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia: 10/05/2022 a 13/05/2022
Assinatura do Responsável
Florismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Decreto Nº6.367 - GP/2021

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, quanto ao reajuste geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. A presente Lei trata do reajuste geral anual dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes no Anexo I – Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo, carreiras I e II, Nível 1 do Anexo IV, e os constantes do Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1322/2018, que se encontram abaixo do valor do salário mínimo terão uma complementação de 15,98%, para se adequar ao valor salário mínimo vigente.

Art. 3º. O Reajuste Geral Anual dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constantes do Anexo I – Grupo Ocupacional Nível Superior, Grupo Ocupacional Nível Médio Técnico e Grupo Ocupacional Nível Médio Completo, da Lei Municipal nº 1322/2018, terão um reajuste de 5% em seus vencimentos.

Art. 4º. Alteram-se os valores das gratificações do quadro de pessoal em comissão da Câmara Municipal de Nova Mamoré conforme revisão dos Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1322/2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 10 de maio de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Munic. de Nova Mamoré-RO – Chefia de Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

LEI Nº 1.829-GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.
ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
GRUPO OCUPACIONAL	**FUNÇÃO**	**CARREIRA**	**QUANTIDADE**	**ESCOLARIDADE**	**VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO**
NÍVEL SUPERIOR - NS	ASSISTENTE JURÍDICO	VI	02	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 3.059,31
	CONTROLADOR INTERNO	VI	02	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 3.059,31
	CONTADOR	VI	02	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 3.059,31
	PROCURADOR	VII	01	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 4.429,15
	REDATOR/REVISOR	V	01	SUPERIOR	R$ 2.044,22
	OUVIDOR	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R$ 3.059,31
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R$ 1.430,55
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R$ 1.430,55
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO COMPLETO- NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.405,13

	ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.405,13
	RECEPCIONISTA	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.405,13
	ALMOXARIFE	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.405,13
	OPERADOR DE ÁUDIO	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R$ 1.405,13
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO– NFII	MOTORISTA	II	02	ENSIMO FUNDANENTAL + CNH A/B-C-D	R$ 1.220,98
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - NFI	ZELADOR	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.212,00
	VIGILANTE	I	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.212,00
	SERVENTE	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.212,00
	COPEIRA	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.212,00
	SERVIÇOS GERAIS	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R$ 1.212,00
	OFFICE BOY	I	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R4$ 1.212,00

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

LEI Nº 1.829-GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.
ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO

CARGOSCOMISSIONADOS - NIVEL I

VAGAS	CARGO	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE GABINETE	CC1	CG	1.212,00	1.700,00	2.912,00
01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	CC2	DCFRH	1.212,00	1.650,00	2.862,00
01	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	CC2	DL	1.212,00	1.650,00	2.862,00
01	DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	CC2	DCI	1.212,00	1.650,00	2.862,00
01	DEPARTAMENTO JURÍDICO	CC2	DJ	1.212,00	1.650,00	2.862,00

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

LEI Nº 1.829-GP/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.
ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO
CARGOS COMISSIONADOS - NIVEL II

VAGAS	CARGO	CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	CC3	AP	1.212,00	260,00	1.472,00
01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	CC3	AC	1.212,00	130,00	1.342,00
03	ASSESSORIA LEGISLATIVA	CC3	DL	1.212,00	130,00	1.342,00
10	ASSESSORIA PARLAMENTAR	CC3	AP	1.212,00	130,00	1.342,00
02	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	CC4	SC	1.212,00	216,98	1.261,98
01	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC4	SPA	1.212,00	216,98	1.2161,98
02	SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC4	SRH	1.212,00	216,98	1.261,98
01	SEÇÃO DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E REGISTRO	CC4	SPER	1.212,00	216,98	1.261,98
02	SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC4	SCL	1.212,00	216,98	1.261,98
02	SEÇÃO DE REDAÇÃO/ATAS E ANAIS	CC4	SRAA	1.212,00	216,98	1.261,98
02	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC4	SSG	1.212,00	216,98	1.261,98
02	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	CC4	SI	1.212,00	216,98	1.261,98

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.829, DE 10 DE MAIO DE 2022
ANEXO IV

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
I	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20	1.705,41	1.790,68	1.880,21	1.974,22	2.072,93	2.176,58	2.285,41	2.399,68	2.519,66	2.645,64
II	1.220,98	1.282,03	1.346,13	1.413,44	1.484,11	1.558,31	1.636,23	1.718,04	1.803,94	1.894,14	1.988,85	2.088,29	2.192,70	2.302,34	2.417,46	2.538,33	2.665,25
III	1.405,13	1.475,39	1.549,16	1.626,61	1.707,95	1.793,34	1.883,01	1.977,16	2.076,02	2.179,82	2.288,81	2.403,25	2.523,41	2.649,58	2.782,06	2.921,17	3.067,22
IV	1.430,55	1.502,08	1.577,18	1.656,04	1.738,84	1.825,79	1.917,08	2.012,93	2.113,58	2.219,25	2.330,22	2.446,73	2.569,06	2.697,52	2.832,39	2.974,01	3.122,71
V	2.044,22	2.146,44	2.253,76	2.366,44	2.484,77	2.609,01	2.739,46	2.876,43	3.020,25	3.171,26	3.329,83	3.496,32	3.671,13	3.854,69	4.047,42	4.249,79	4.462,28
VI	3.059,31	3.212,28	3.372,89	3.541,54	3.718,61	3.904,54	4.099,77	4.304,76	4.520,00	4.746,00	4.983,30	5.232,46	5.494,08	5.768,79	6.057,23	6.360,09	6.678,09
VII	4.429,15	4.650,61	4.883,14	5.127,30	5.383,66	5.652,85	5.935,49	6.232,26	6.543,87	6.871,07	7.214,62	7.575,35	7.954,12	8.351,83	8.769,42	9.207,89	9.668,28

Índice 15,98%
Demais 5%

MARCELIO RODRIGUES UCHÖA
Prefeito do Município de Nova Mamoré